



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE nº 014/2013

Concede Férias regulamentares a servidor desta Casa Legislativa, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica Municipal – Lei nº 071/1978, bem como a resolução que trata do Regulamento Interno desta Casa Legislativa – Resolução nº 040/2008.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a servidora do cargo efetivo desta Casa Legislativa, função de Auxiliar de Serviços Gerais, a senhora **ROSILDA MARIA DA SILVA**, referente ao período trabalhado de 10/08/2012 a 10/08/2013, a partir do dia 01 de setembro de 2013.

ARTIGO 2º: Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Itapororoca-PB, Gabinete da Presidência, em 01 de setembro de 2013.

Registre-se e publique-se.

Elissandra Maria Conceição de Brito
- Presidente -